



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sétima sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE) e **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), por estarem em viagem oficial à Colômbia. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **08 de dezembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara** o Arcebispo da Arquidiocese de Maringá, **Dom Severino**, que discorreu sobre a Campanha da Fraternidade 2023, que tem como tema "Fraternidade e Fome". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cris Lauer**, **Paulo Biazon**, **Delegado Luiz Alves**, **Manoel Álvares Sobrinho** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Manoel Álvares Sobrinho solicitou a preferência da discussão, do Projeto de Lei n. 16.567/2022, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.567/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, alterando para Parque Linear Rio Samambaia Luís Steinle de Araújo a nomenclatura do Parque Linear Rio Samambaia, localizado na Zona 37. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada por unanimidade, em discussão única, e, logo após, do projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.198/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 975, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa ISS Tecnológico. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada por unanimidade, em discussão única, e, logo após, do projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.541/2022**, de autoria do Poder Executivo, regulamentando o Serviço de Acolhimento Familiar, no Município de Maringá, conforme a Lei Federal n. 8.069/90, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009) e as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta n. 1/2009-CNAS/CMDCA), revogando a Lei n. 7.720/2007 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.593/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.476/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º -**

PROJETO DE LEI 16.595/2023, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.596/2023**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender ao Instituto Ambiental de Maringá – IAM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Passo seguinte, o Senhor Presidente solicitou o adiamento da discussão, por três sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.548/2022**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, outorgando ao senhor Tetsuo Noda o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 25**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **8.º a 25** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 9/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Ouvidoria Ambiental e Animal em Maringá, uma vez que seria um importante canal de comunicação direta entre a sociedade e o Poder Público, com o objetivo de ajudar a coibir as agressões contra o meio ambiente e os animais e as consequências que trazem para a comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 23/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a resposta contida no Ofício n. 3383/2022-GAPRE, relativa à Indicação n. 1064/2022, qual foi a conclusão do estudo de viabilidade para a implantação de letreiros, com a inscrição “Eu Amo Maringá”, em espaços existentes nas entradas do Município. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 28/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os edifícios multifamiliares existentes na região entre a Rua Guaritá, a Rua Jaracatiá e a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Vila Bosque, que já estão com os alvarás de construção, bem como se as distâncias para o Córrego Moscados têm sido observadas e se há estudos de impacto ambiental, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 37/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da duplicação, ou a implantação de um acesso melhor, da Rua José Leônidas Nerone ao Loteamento Sumaré, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 41/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação da estrutura do projeto "Meu Campinho" e de uma Academia da Terceira Idade no terreno existente atrás da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal das Torres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 56/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de tratativas junto ao Governo do Estado, visando à implantação de uma ala para o tratamento de pacientes vítimas de queimaduras em Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 66/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 7.890/2008, que autoriza a aquisição e a distribuição de cadeiras de rodas às escolas da rede pública municipal de ensino, como está sendo realizada a distribuição dos equipamentos às escolas e como está ocorrendo a manutenção e conservação dos mencionados bens. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 73/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos pedidos realizados por vereadores e enviados ao Poder Executivo, por Indicação ou Requerimento, para a execução de benfeitorias que sejam de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, cujas respostas enviadas ao Legislativo informam somente que a responsabilidade de execução é do mencionado órgão, se há possibilidade de determinar que tais pedidos sejam encaminhados pelo Poder Executivo ao DER para que o departamento adote as medidas necessárias para o atendimento das solicitações, enviando posteriormente cópia das respostas das solicitações a esta Casa de Leis para o devido acompanhamento e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 87/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho" no Jardim São Paulo, tendo em vista a existência de área pública

municipal com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) disponível e considerando a grande quantidade de crianças residentes no bairro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 88/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Santa Maria. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 116/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o cascalhamento da continuação da Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, na Zona 38, cujo leito carroçável encontra-se com grande acúmulo de barro, o que tem prejudicado o trânsito de veículos, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 133/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de garantir que os ônibus da linha 243 passem a trafegar novamente pela Rua Clara Nunes, no Conjunto Habitacional Itatiaia, tendo em vista que os comerciantes e a comunidade foram prejudicados com a retirada da mencionada via pública do trajeto dos coletivos, já que a rua é de curta extensão e não existe acesso fácil, já que se encontra na esquina com o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 145/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos a Municipalidade não está disponibilizando passagens para que os moradores de rua de Maringá possam retornar aos seus municípios de origem, tendo em vista que o gabinete do Vereador signatário entrou em contato com o Centro POP e com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, sendo informado pelos mencionados órgãos que não estão fornecendo transporte aos interessados. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 148/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à confecção e instalação de placas de nomenclatura nas vias e logradouros públicos do Município – considerando a existência de várias vias públicas com nomenclatura atribuída por lei, mas desprovidas de identificação no local, como, por exemplo, no caso da via pública denominada Maria Regina Theobaldo Ragioto, situada na Zona 57, cuja nomenclatura foi atribuída pela Lei n. 11.378/2021, que entrou em vigor há mais de um ano e até a presente data ainda não foi instalada placa indicativa da nomeação – qual a norma ou parâmetro utilizados pela Administração Municipal para se solicitar a abertura do procedimento licitatório destinado à confecção das referidas placas. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 152/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à execução dos serviços de remoção e poda de árvores no Município e considerando a enorme fila de árvores que precisam ser removidas, se há possibilidade de a Administração Municipal fazer com que os laudos, pareceres técnicos, autorizações e atos similares, que precedem a realização efetiva do serviço de remoção ou poda, possam ser emitidos por servidores graduados em quaisquer das seguintes áreas: engenharia florestal, engenharia agronômica, biologia ou tecnologia em meio ambiente, de modo a tornar mais célere a análise e avaliação pelo Município sobre os pedidos de remoção, tendo em vista a enorme fila de pedidos que aguardam avaliação por um técnico ambiental. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 159/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a destinação/utilização que será dada ao imóvel situado na Avenida São Paulo, n. 510, defronte do Parque do Ingá, e em qual prazo, bem como qual a data da locação, o valor locatício mensal e quais outras despesas arcadas pelo Município estão envolvidas na manutenção do referido imóvel. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 189/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de bancos na calçada externa da Unidade Básica de Saúde Portal das Torres, visto que muitos pacientes são idosos e chegam antes da unidade abrir, ficando muito tempo em pé enquanto aguardam, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 195/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Policlínica Doutor Primo Marcelo Monteschio (Policlínica Zona Sul), o quanto segue: 1 - se existe previsão para enviar novos Técnicos de Enfermagem para a mencionada unidade de saúde, tendo em vista que três servidores se aposentaram e um pediu exoneração, e, segundo informações dos próprios

servidores, alegam estar com sobrecarga de atividades, tendo que atender várias demandas simultâneas (coleta, vacinas, triagem, fornecimento de medicamentos, dentre outros), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos; 2 - se há previsão para a regularização do fornecimento de materiais básicos de limpeza e insumos, tais como bucha de lavar louça, detergente, pó de café, dentre outros, que estão em falta na unidade, conforme noticiado pelos servidores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 11/2023**, de autoria da Mesa Executiva. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/2023**, de autoria da Mesa Executiva, revogando o Decreto Legislativo n. 1/2023, que concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 25 de fevereiro a 05 de março de 2023, para viagem oficial à Colômbia. Fez uso da palavra o Vereador Mário Hossokawa. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o 1.^º Secretário anunciou os Vereadores presentes ao final da sessão. Na sequência, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.^º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.^º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 04/04/2023, às 10:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.^º Secretário**, em 05/04/2023, às 18:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0286697** e o código CRC **BCB6C468**.